



Câmara Municipal de Irupi

RESOLUÇÃO Nº 004/2025

APROVA AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam regulamentadas as Instruções Normativas conforme abaixo relacionadas:

- I- **001-** (DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS (“NORMA DAS NORMAS”);
- II- **002 –** (DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A FORMALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES DIRETAS POR DISPENSA DE PEQUENO VALOR NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI-ES);
- III- **003 –** (DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA BAIXA PATRIMONIAL DE BENS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI/ES);
- IV- **004 –** (DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO DE MATERIAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI/ES);
- V- **005 –** (DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI/ES);
- VI- **006 -** (DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA REQUISIÇÃO DE MATERIAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI/ES);
- VII- **007 –** (DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO, CONCESSÃO E PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES E DEMAIS SERVIDORES MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI/ES);



Câmara Municipal de Irupi

VIII- **008** – (DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA OS PAGAMENTOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, POR SUPRIMENTO DE FUNDOS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI-ES).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 08/07/2025.

JOSÉ CARLOS NUNES MORENO

Presidente da Câmara.